VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 037
Em 11/02/2019

REQUERIMENTO Nº 019 / 2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 12 / 02 / 2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Lei 12.527/2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal.

Vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Deputado Federal Charles Evangelista (PSL/MG),** a fim de que o parlamentar envide esforços para que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) prestem os esclarecimentos solicitados por esta casa legislativa, através dos requerimentos anexos, quais sejam os de número 010/2019, com protocolo sob o número 034 de 05/02/19 e requerimento 011/2019, protocolado sob o número 040 em 05/02/19.

Tal pedido faz-se necessário tendo em vista a grande preocupação que tomou conta da população de Muriaé e região após o evento trágico do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, de responsabilidade da Vale, que matou centenas de pessoas, causando prejuízos ambientais, sociais, materiais e imateriais. A grande capacidade de armazenamento da barragem já existente acima de Muriaé (Unidade Miraí), somada à possibilidade de expansão das atividades,

justificam, por si só, a necessidade de esclarecimentos a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis para que eventos como os de Mariana e de Brumadinho sejam evitados em Muriaé e região.

Contando com a compreensão de V. Exa. e do nobre deputado para a resolução deste pleito, elevo meus votos de estima e consideração, colocando-me desde já à disposição.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de fevereiro de 20190.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PSD